



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG
CNPJ: 00.259.997/0001-07
Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar
CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS
Telefax (37) 3431-1070

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 007/2021-CMB

Altera o inciso III do Art. 49 da Resolução n.º 010/2018-CMB, que modifica o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bambuí/MG e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Bambuí/MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 185, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bambuí, apresenta o seguinte,

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica alterado o inciso III do Art. 49 da Resolução n.º 010/2018-CMB, que modifica o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bambuí/MG e dá outras providências, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 49.
I -
II -
III - proceder a leitura das proposições e demais documentos que devam ser de conhecimento da

Casa;

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução, entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões da Câmara em 28 de janeiro de 2021.


ANDERSON MIGUEL LEITE SANTOS


Presidente Câmara Municipal de Bambuí
Biênio 2021/2022


PRISCILA CRISTINA PEDRO DE OLIVEIRA CARDOSO

Vice-Presidente



ROBSON IDELBRANDO FRAZÃO

1º Secretário

PROTOCOLONº 0480
CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ/MG
Data: 29 / 01 / 2021
Hora: 16:39
Ass. 

CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ
Turno único de discussão e votação
Em 15 / 01 / 2021

APROVADO


Anderson Miguel L. Santos
Presidente
Câmara Municipal de Bambuí
Biênio 2021/2022

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de uma forma de suprimir a leitura da ata na competência do 1º Secretário.